



Número: **0802504-92.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ITALO ANDRADE BARBOSA (AUTOR)		ULISSES DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57925 937	23/07/2020 08:54	Termo	Termo
57925 938	23/07/2020 08:54	index	Documento de Comprovação
57343 702	06/07/2020 13:25	Termo	Termo
57331 269	06/07/2020 10:05	Termo	Termo
57331 270	06/07/2020 10:05	recibo de envio de Oficio 0802504-92.2018.8.20.5106 5ª v	Outros documentos
57292 807	03/07/2020 15:41	Alvará	Alvará
57113 626	30/06/2020 11:42	Despacho	Despacho
57075 710	25/06/2020 15:49	Petição DESARQUIVAMENTO/DEVOLUÇÃO	Petição
57075 711	25/06/2020 15:49	2636654_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Documento de Comprovação
57075 712	25/06/2020 15:49	2636654_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Documento de Comprovação
57075 713	25/06/2020 15:49	2636654_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

Processo nº: 0802504-92.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)

Parte Autora: ITALO ANDRADE BARBOSA

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto, aos presentes autos, resposta do Banco do Brasil S.A acerca da realização da transferência de valores.

Mossoró/RN, 23 de julho de 2020

MILTON VALENTIM DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MILTON VALENTIM DA COSTA - 23/07/2020 08:54:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072308540267600000055637299>
Número do documento: 20072308540267600000055637299

Num. 57925937 - Pág. 1

Agendamento de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 00000000047915040
Processo : 08064109020188205106
Número do Alvará : 2006/2020
Data do Alvará : 03/07/2020
Data do Levantamento : 07/07/2020
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Agência do Resgate : 8360 PSO MOSSORÓ

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 200,00
Valor dos Rendimentos: R\$ 5,35
Valor Bruto Resgate : R\$ 205,35
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 205,35

DADOS DO CRÉDITO
Finalidade : Resgate Centralizado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 0300133296813

=====
Autenticação Eletrônica: 6200FA088717E399
Valores sujeitos a alterações até o efetivo
processamento do resgate.
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Assinado eletronicamente por: MILTON VALENTIM DA COSTA - 23/07/2020 08:54:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072308540296900000055637300>
Número do documento: 20072308540296900000055637300

Num. 57925938 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento à sentença/decisão supracitada, arquivo, nesta secretaria, os presentes autos.

Mossoró/RN, 6 de julho de 2020.

MILTON VALENTIM DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MILTON VALENTIM DA COSTA - 06/07/2020 13:25:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070613254901500000055099505>
Número do documento: 20070613254901500000055099505

Num. 57343702 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

Processo nº: 0802504-92.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22)

Parte Autora: ITALO ANDRADE BARBOSA

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, junto, aos presentes autos, recibo de envio de ofício em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Mossoró/RN, 6 de julho de 2020

LIVAN CARVALHO DOS SANTOS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LIVAN CARVALHO DOS SANTOS - 06/07/2020 10:05:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070610053507900000055087723>
Número do documento: 20070610053507900000055087723

Num. 57331269 - Pág. 1

Zimbra**sucivmro@tjrn.jus.br****transferência valores**

De : Secretaria Unificada Vara Cíveis Mossoro
<sucivmro@tjrn.jus.br>

Seg, 06 de jul de 2020 11:03

 1 anexo

Assunto : transferência valores

Para : ps08360 <ps08360@bb.com.br>

Sr.(a) gerente bom dia

De ordem da MM juiza Dra. **UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**,
Juiza de Direito da 5ª Vara Cível,
Remeto a vossa Senhoria pra as devidas providências,
Ofícios em anexo, a fim de se proceder à transferência de valores conforme determinado

Processos: 0802504-92.2018.8.20.5106

Livan Carvalho dos Santos,
Auxiliar Técnico,
mat. 198376-8

 **Oficio 0802504-92.2018.8.20.5106 5ª v.pdf**
28 KB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN CEP 59625-410

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Processo nº 0802504-92.2018.8.20.5106

AUTOR: ITALO ANDRADE BARBOSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

OFÍCIO Nº: 2011/2020 - SUCIV

Mossoró/RN, 3 de julho de 2020.

Ao(à) Ilmo.(a) Sr.(a)

Gerente do Banco do Brasil - Agência TRT

Mossoró/RN

Senhor(a) Gerente,

Através do presente expediente, autorizo a instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A, agência TRT - 4687-6**, para no prazo de 10 (dez) dias, a proceder a transferência da importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com juros e correção que houver, existente da Conta Judicial nº **400.133.296.814**, para a Conta Corrente/Poupança nº 644.000-2, Banco do Brasil, agência 1912-7, de titularidade do(a) Sr.(a) **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ nºº 09.248.608/0001-04, devendo o banco acostar nos autos, após a consecução do ato, o respectivo comprovante da transferência realizada.

Eu, FERNANDA CASSIA MARTINS VALE, Auxiliar Técnica, que o elaborei. Eu, DANÚZIA REGINA DA COSTA NERES ALVES, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevo.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 03/07/2020 15:41:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070315413836400000055052259>
Número do documento: 20070315413836400000055052259

Num. 57292807 - Pág. 1

(assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 03/07/2020 15:41:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070315413836400000055052259>
Número do documento: 20070315413836400000055052259

Num. 57292807 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

Processo nº: 0802504-92.2018.8.20.5106

AUTOR: ITALO ANDRADE BARBOSA

RÉU: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

Defiro o pleito constante na petição do id. 57075711, considerando a sua adequação ao Ofício Circular n. 40/2020-GP/TJRN.

Desta feita, cumpre-se a sentença constante no id. 53419131, expedindo novo alvará nos termos requeridos na mencionada petição, com as informações necessárias.

Após, proceda-se com o encaminhamento do alvará via e-mail para a agência bancária que atende a comarca de Mossoró, devendo o banco acostar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias após a consecução do ato, o respectivo comprovante da transferência realizada.

Mossoró/RN, 27 de junho de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/06/2020 11:42:46
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011424588300000054885936>

Número do documento: 20063011424588300000054885936

Num. 57113626 - Pág. 1

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 25/06/2020 15:49:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062515493210000000054850406>
Número do documento: 20062515493210000000054850406

Num. 57075710 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

PROCESSO: 08025049220188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **ITALO ANDRADE BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO**, a fim de viabilizar a **DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE** (depósito judicial e ofício único de pagamento).

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.



Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORÓ, 24 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 25/06/2020 15:49:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062515493238100000054850407>
Número do documento: 20062515493238100000054850407

Num. 57075711 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS
COMARCA DE MOSSORÓ – CEJUSC/OESTE
"Quem concilia sempre sai ganhando!"**

Ofício nº 91/2019-CEJUSC/OESTE

Mossoró/RN, 26 de Agosto de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordo - Seguradora Líder
Paulo Leite de Farias Filho
Rua da Assembléia, 100 – 16º Andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20011-904

Assunto: Quantitativo de Perícias Médicas – Mutirão DPVAT – MOSSORÓ/RN

Senhor Coordenador,

Cumprimentando cordialmente, venho solicitar que Vossa Senhoria efetue o pagamento das perícias médicas realizadas pelo Médico **ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE, CRM/RN 5592**, durante o MUTIRÃO DPVAT MOSSORÓ/RN, que ocorreu no PERÍODO DE 19 a 22 de Agosto de 2019, através de Depósito Judicial, junto ao Banco do Brasil, no valor de **R\$ 51.400,00(cinquenta e um mil e quatrocentos reais)**, no processo abaixo relacionado:

Processo nº: **0802720-19.2019.8.20.5106**

Vara: **6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ -RN**

Autor: **ANTONIO DE ASSIS DO NASCIMENTO**

Depositante: **LÍDER SEGURADORA DOS CONSÓRCIOS DO SEGUROS**

SEGURADORA LÍDER
04 SET 2019
Gabriela de Oliveira Barcelos
RG: 29.483.905-05

Natureza da Ação: **Indenizatória**

Valor: **R\$ 51.400,00(cinquenta e um mil e quatrocentos reais)**

Esclareço, por fim, que esse depósito quitará integralmente os honorários médicos do Dr. **ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE, CRM/RN 5592**, o qual realizou o total de **257** perícias médicas, lista em anexo, no MUTIRÃO DPVAT ocorrido na Comarca de Mossoró, no período de 19 a 22 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Breno Valério Fausto de Medeiros

Juiz de Direito e Coordenador do CEJUSC/OESTE



Médico perito: Antonio Vicente Dias de Andrade

Data do evento: 21/08/2019

processo judicial	processo	nome da vítima
0800244-08.2019.8.20.5106	3180387169	Edson Patrick Sarmento da Costa
0813217-63.2017.8.20.5106	3160008672	Francinilton Moreira Filgueira
0813112-52.2018.8.20.5106		Givanilson Jose da Costa
0806784-14.2015.8.20.5106	2014858693	Cledimar Batista de Oliveira
0813038-95.2018.8.20.5106		Francisco das Chagas Oliveira
0807857-79.2019.8.20.5106	3180526250	Clemilda Silva dos Santos
0802993-32.2018.8.20.5106		Dalcicleide Soares da Silva
0813274-47.2018.8.20.5106		Tiago Alexandre de Araujo Morais
0813273-62.2018.8.20.5106		Thiago Melo Felix de Sousa Costa
0812412-76.2018.8.20.5106		Jeison Tiago de Freitas
0822739-51.2016.8.20.5106		Jose Alves de Oliveira
0800335-98.2019.8.20.5106	3180340642	Maximiano Arruda de Morais
0807071-69.2018.8.20.5106		Jose Rodolfo Matias dos Santos
0807121-95.2018.8.20.5106		Simone Lopes de Oliveira
0801252-20.2019.8.20.5106	3180343916	Francisca Isamar Freitas de Sousa
0812916-82.2018.8.20.5106		Bruna Jamilly Bezerra de Oliveira
0800376-65.2019.8.20.5106		Wesley Silva de Medeiros
0800319-47.2019.8.20.5106	3180434398	Jarlene Fernandes dos Santos
0818370-43.2018.8.20.5106		Gabriel Gleidiston Moreira Teles
0803231-17.2019.8.20.5106	3180341859	Marcelo Adriano Soares Maciel
0800214-70.2019.8.20.5106	3180340064	Aldivan Filgueira Duarte
0802741-92.2019.8.20.5106	3190010023	Agenildo Roberto da Silva
0803157-60.2019.8.20.5106	3180410202	Joao Batista de Oliveira
0803164-52.2019.8.20.5106	3180250629	Karla Viviane Vieira Lopes
0812811-08.2018.8.20.5106		Diego Denis Lopes de Souza
0821160-97.2018.8.20.5106	3180398458	Zelia Maria da Silva
0806593-32.2016.8.20.5106	3150881418	Ronaildo de Araujo Linhares
0802747-70.2017.8.20.5106	3160520846	Ana Paula Pereira de Lima
0806491-39.2018.8.20.5106		Joseemberg dos Santos
0822944-46.2017.8.20.5106		Idelino Nunes
0810088-16.2018.8.20.5106	3180158347	Eleika Luzia Ferreira Azevedo
0820700-13.2018.8.20.5106	3180302688	Adailson Gleydson da Silva Galdino
0802716-79.2019.8.20.5106		Airton de Sousa Freire
0800055-30.2019.8.20.5106	3180350656	Marcos Anselmo do Nascimento Brazao
0800326-39.2019.8.20.5106	3180337020	Juliana Kelly de Oliveira Paiva
0818031-84.2018.8.20.5106		Albeniza Fernandes de Sousa
0811081-59.2018.8.20.5106		Jose Vanderlucio Vieira de Araujo
0802757-46.2019.8.20.5106	3180087364	Francisco Eronilson da Silva
0802504-92.2018.8.20.5106		Italo Andrade Barbosa
0818129-69.2018.8.20.5106		Frank Willson da Silva
0808915-20.2019.8.20.5106	3180367567	Flavio Marcos Cavalcante

Total de perícias do médico perito na data = 69

Médico perito: Antonio Vicente Dias de Andrade

Data do evento: 22/08/2019

0812889-02.2018.8.20.5106		Fabio Dimas Fernandes
0808280-73.2018.8.20.5106	3180008432	Daniel Filgueira de Franca
0805733-26.2019.8.20.5106	3190172788	Rita do Amaral
0800054-45.2019.8.20.5106	3180292636	Antonio Assis de Almeida
0807843-95.2019.8.20.5106	3180525185	Antonio Dantas de Sousa
0808759-32.2019.8.20.5106	3180230574	Nubia Reboucas Gomes
0812708-98.2018.8.20.5106		Adeilson Raimundo das Neves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ANTONIO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL

Processo: 08027201920198205106 - ID 081160000007092685

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585006 79104.440171 6 80670005140000			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08027201920198205106, MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Nosso-Número 28365850079104440	Nr. Documento 81160000007092685	Data de Vencimento 08/11/2019	Valor do Documento 51.400,00	(=) Valor Pago 51.400,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X					
Autenticação Mecânica					

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585006 79104.440171 6 80670005140000			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A					
Data do Documento 09/09/2019	Nr. Documento 81160000007092685	Espécie DOC ND	Acrite N	Data do Processamento 09/09/2019	Data de Vencimento 08/11/2019
Uso do Banco 81160000007092685	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade x	xValor 51.400,00	Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081160000007092685 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					
Nosso-Número 28365850079104440					
(=) Valor do Documento 51.400,00					
(-) Desconto/Abatimento					
(+/-) Juros/Multa					
(=) Valor Cobrado 51.400,00					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08027201920198205106, MOSSORÓ - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Código de Baixa					
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					



BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

30/09/2019

VALOR TOTAL:

51.400,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196806700051400000000002836585007910444017

Nr. da Autenticação: 7648D052B1D934E1



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 25/06/2020 15:49:33
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062515493286400000054850408>
Número do documento: 20062515493286400000054850408

Num. 57075712 - Pág. 4



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		02/09/2019		36		ESTADUAL	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		
30/08/2019	2636654		08025049220188205106		TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA	ÓRGÃO / VARA		ORGÃO / VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
MOSSORÓ	5 VARA CÍVEL		RÉU		RÉU		250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
ITALO ANDRADE BARBOSA			Jurídico				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
F23AB6DE3166FD88			Física		87879336400		

